

PORTARIA Nº 483/2017



O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 167/2017, de 01 de novembro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde das pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2017;

MARIA ALCIONEIDE SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
SEVERINO ARY AQUINO | Enfermeiro;
APARECIDA DE LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais;
ANDERSON ANDRÉ SILVA DE MORAIS | Vigia;
MARCELA ENEIDA DA SILVA | Técnica de Enfermagem;
SYLMARA ELZA DE LIMA | Auxiliar Administrativo;
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA LYRA | Psiquiatra;
JARDIEL ALVES DE SOUSA | Psicólogo;
CLÁUDIA MARIA DE BARROS | Assistente Social;
ANA LUÍSA DE TORES VALENTIM | Terapeuta Ocupacional;
MARIA SUELI SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.


Orlando José da Silva
- PREFEITO - Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br